

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA CONSELHEIRA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRISTIANA DE
CASTRO MORAES.

Urgente

Processo: TC n.º 3904/989/16-7

Município de Guariba, qualificado nos autos em epígrafe do
TC n.º 3904/989/16-7, referente às Contas Anuais de 2016, vem respeitosamente à
honrosa presença de Vossa Excelência por intermédio de seu procurador que esta
subscreve, requerer prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para apresentação das
justificativas pertinentes, ante a indispensável necessidade de reunir a grande
quantidade de documentos nos diversos setores deste ente público para instruir as
alegações.

Nestes termos, pede deferimento.

Guariba, 14 de agosto de 2017.

Luciano Duarte Varella

Procurador do Município de Guariba

OAB/SP n.º 241.616